



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 103/2019 - 2ª VIA****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **IVART FONSECA E OUTROS / GRANJA AVELÂNDIA, CPF: 109.171.796-68**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Avicultura (Número de Cabeças: 165.000) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 19°44'9" e Long.(Y): 43°26'47", no município de Bom Jesus do Amparo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 90016/2002/007/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual /nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº: 22900/2013; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente **Vazão: 3,00 m³/h; Coordenadas Geográficas:** Lat.(X): 19°44'8" e Long.(Y): 43°26'31"

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/10/2029.

Governador Valadares, 26 de janeiro de 2021.

Jaqueline Lemos Borges

Diretora Regional de Administração e Finanças

SUPRAM Leste Mineiro

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Capacidade Instalada	20	t/dia

Nº ID:42754



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Lemos Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24697872** e o código CRC **13E4F974**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001878/2021-04

SEI nº 24697872